



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 592/22, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado a Prefeitura Municipal de Itaperuna, pela servidora **Fernanda Poéis da Fonseca**, titular do cargo público de Professor na matrícula nº 5429-1, no total de 8.485 dias, correspondentes a 23 (vinte e três) anos e 03 (três) meses, para efeitos de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.13689-6 de 04/12/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Dezembro de 2022.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

313

Publicado no Boletim Oficial
Em 22, 12, 22
Ass. 